

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 013/ 2013**

*Designa funcionária para o exercício do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Orçamento da Faculdade Senac Pernambuco.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Faculdade Senac/PE, realizada em 28/06/2013;
- 2º. a resolução nº10/CS/2013.

**RESOLVE:**

- 1º. Designar a funcionária **Janaína Falcão Sobral** para o exercício do cargo de **Gerente de Planejamento e Orçamento** da Faculdade Senac/PE, a partir de 03/05/2013.
- 2º. Determinar que a referida funcionária passe a compor o Conselho Superior da Faculdade Senac/PE, na função de Gerente de Planejamento e Orçamento.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2013.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE